



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

RUA DO ARCO DO CEGO, 90-6.º ESQ.
TELEFS.: 76 6216 - 76 3206
1096 LISBOA CODEX

COMUNICADO OFICIAL N.º. 15/80

24.MAR.80

XX

I - TORNEIO NACIONAL DE ESCOLAS - TONAGRI

Em virtude de estar a vigorar o Regulamento Desportivo aprovado no Congresso Extraordinário, realizado em 17 e 24 de Novembro p.p., posto em execução pelo Comunicado Oficial n.º. 13/80, chama-se a atenção dos interessados para o parágrafo -PARTE II-1.2. - PROVAS NACIONAIS E REGIONAIS OBRIGATORIAS

1.2.1. - CATEGORIA DE CADETES

1.2.1.1. - Para esta categoria será organizado pela FPN o Torneio Nacional de Grupos de Idade (TONAGRI) no 2.º período da época oficial (Verão).

1.2.1.1.1.-As Associações Regionais deverão organizar Torneio análogo na sua área.

1.2.1.2. - No 1.º período (Inverno) as AARR deverão organizar um Torneio Regional de Inverno e festivais para esta categoria.

1.2.1.3. - Os cadetos não podem entrar em provas com nadadores de outra categoria.

1.2.1.4. - No início de cada época a FPN estabelecerá as condições de participação no TONAGRI.

II - DIA OLÍMPICO

Por lapso o calendário de provas da FPN para a época de 1979/80 não previa a realização da competição comemorativa do DIA OLÍMPICO. Porém, sendo intenção desta Federação que a prova se realize a exemplo de épocas anteriores, solicita-se das AARR os informes convenientes sobre a realização a nível regional da citada prova entre 9 e 30 de Junho do corrente ano e ao mesmo tempo a indicação de elementos regulamentares adaptáveis.

III - WATER-POLO - Regulamento provisório

Preâmbulo

Não dispondo a FPN de regulamentação para a prática de Water-Polo (W.P.) aprovada em Congresso, e considerando a necessidade de dispor de regulamentação que possibilite de imediato a respectiva prática, deliberou a Direcção da FPN que passe a vigorar o presente Regulamento Provisório enquanto não for substituído por regulamentação definitiva.

REGULAMENTO PROVISÓRIO PARA A PRÁTICA DO WATER-POLO

1. De acordo com o art.º. 1.1.2. do Regulamento Desportivo da FPN (R.D.), o W.P. é uma das modalidades constantes da natação desportiva e do seu âmbito.
2. Para a prática do W.P. aplica-se o disposto no R.D., tendo especialmente em atenção os parágrafos 1.1.3., 1.1.4., 1.1.5., 1.1.6. e 1.1.8.
3. De acordo com a determinação da F.I.N.A. a FPN põe à disposição de todas as entidades interessadas as regras em que se deverão processar os jogos de W.P., os quais serão obrigatoriamente aceites por todos os membros filiados na FPN.

.../...

4. O licenciamento na FPN será efectuado nos termos do disposto no artº. 3º. do R.D., excepto o parágrafo 3.4.1., que para a prática do W.P. não terá aplicação.
5. O licenciamento para a prática do W.P. processa-se de acordo com o constante do parágrafo 3.4.1. do R.D. e de modo paralelo à prática da natação pura.
Deste modo, poderá eventualmente um titular possuir duas licenças em nome de dois clubes distintos, uma para a prática do W.P. e outra para a prática da natação.
6. O disposto no artº. 1.7. do R.D., exceptuando-se o parágrafo 1.7.5.1. tem inteira aplicação para a prática do W.P., no entanto, as Penalidades só terão aplicação na modalidade em que se verificar a respectiva infracção ou acto de indisciplina.
7. Após a efectivação de cursos de arbitragem de W.P., a FPN reconhecerá e classificará os árbitros da modalidade, sendo obrigatória a respectiva filiação nessa qualidade na FPN.
8. Enquanto não existirem árbitros reconhecidos pela FPN, os jogos poderão ser arbitrados por elementos com conhecimentos das regras do W.P. e que reünam consenso antecipado dos delegados das equipas que se vão defrontar.
9. A presente regulamentação é provisória e, portanto, presumivelmente incompleta, pelo que todos os casos omissos serão da competência da Direcção da FPN, a qual introduzirá os artigos e alterações no presente Regulamento que forem consideradas necessárias.
10. O presente Regulamento entra nesta data em vigor.

IV - TORNEIO DOS MÁRTIRES DA LIBERDADE - A.N.Aveiro

Por indicação da n/filiada de Aveiro a competição em referência terá lugar no dia 11 de Maio, à tarde, e não a 18 do mesmo mês, conforme fora indicado no Calendário de Provas Nacionais da época de 1979/80.

V - OFERTA DE SERVIÇOS

O treinador norte-americano Scott A. Wood oferece os seus serviços como técnico e administrador de natação, dando as melhores referências sobre os seus programas de treinos e mais actividades ligadas à organização de planos de actividade. A FPN poderá fornecer os elementos biográficos em seu poder e demais informações inerentes à oferta recebida.

VI - 13º. "MEETING" EUROPEU JUVENIL DE NATAÇÃO - Trento/21.22.23.Março

Eis resultados técnicos alcançados pelos nadadores portugueses no Torneio em referência, disputada em piscina de 25 metros de água doce, aquecida e coberta:

21/3/80	- 200 m. Livres - Masc./1967	- 5º. Rui Paulo Borges,	2.11,4-Final
			2.13,2-Elim.
	200 m. Livres - Fem. /1967	-12ª. Alexandra Nogueira,	2.18,6-Elim.
	200 m. Estilos- Masc./1967	- 2º. Rui Paulo Borges,	2.24,3-Final
22/3/80	- 100 m. Marip. - Fem. /1967	- 6ª. Alexandra Nogueira,	1.10,1-Final
			1.10,7-Elim.
	200 m. Estilos- Masc./1966	-26º. Alexandre Pinto,	2.35,7-FTL
	200 m. Estilos- Fem. /1965	-18ª. Marina Álvares,	2.39,4-FTL
	200 m. Estilos- Fem. /1966	-19ª. Helena Barros,	2.37,7-Elim.
	200 m. Estilos- Fem. /1967	- 9ª. Alexandra Nogueira,	2.35,8-Elim.
	100 m. Livres - Masc./1967	-14º. Rui Paulo Borges,	1.03,1-Elim.

.../...

23/3/80 - 100 m. Bruços - Masc./1966 - 19^o.Alexandre Pinto, 1.18,7-FTL
100 m. Bruços - Fem. /1966 - 8^a.Helena Barros, 1.21,4-Final
1.20,7-Elim.
100 m. Bruços - Masc./1967 - 17^o.Rui Paulo Borges, 1.20,4-Elim
100 m. Livres - Fem. /1965 - 15^a.Marina Álvares, 1.03,8-FTL
100 m. Livres - Fem. /1966 - 29^a.Ana Viegas Faria, 1.05,0-Elim.

Destes tempos há a salientar os seguintes, por constituírem novos recordes nacionais da categoria de INFANTIS, em piscina curta:

200 m. Livres - Rui Paulo Borges, 2.11,4;
200 m. Estilos- Rui Paulo Borges, 2.24,3;
100 m. Mariposa - Alexandra Nogueira, 1.10,1.

VII - CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE INVERNO/1980

De harmonia com a regulamentação em vigor vão ter lugar nos próximos dias 12 e 13 de Abril os Campeonatos em referência, utilizando-se para o efeito a Piscina Municipal do Areeiro, em Lisboa. Nestes Campeonatos só poderão participar atletas de nacionalidade portuguesa e devidamente licenciados na FPN, sendo a sua participação aceite desde que tenham cumprido os tempos de admissão fixados no C.O. n.º. 7/80. Devem, entretanto, fixar-se as seguintes regras:

1. As inscrições têm de dar entrada nesta Federação para serem consideradas até ao dia 4 de Abril de 1980, às 21 horas, devendo para tal ser utilizadas as fichas adequadas da FPN. As fichas de inscrição devem conter todos os elementos ali exigidos, incluindo o tempo de participação e a data da competição em que o mesmo foi obtido. As referidas fichas incorrectamente preenchidas ou incompletas determinam a anulação da inscrição.
2. Os Clubes concorrentes devem fazer acompanhar as fichas dos seus nadadores de uma relação nominal onde conste os nadadores inscritos, a respectiva categoria e as provas em que participam.
3. Serão recusadas as inscrições que não venham acompanhadas da referida relação e da importância correspondente ao número total de participações em provas destes Campeonatos, sabendo-se que as taxas de inscrição são de Esc. 50\$00 para as provas individuais e de Esc. 200\$00 para as estafetas.
4. Nas provas em que não seja cumprido o TAC 1, o Clube do nadador nessas condições será penalizado com a importância de Esc. 100\$00.
5. Aos nadadores que tiverem cumprido o TAC 2 (C.O. n.º. 11/80) em pelo menos uma prova e que nas restantes em que estiverem inscritos façam igual ou melhor que o TAC 1 é atribuída uma comparticipação de acordo com a sua origem (A.R.), cuja tabela é a seguinte:

Madeira	2 800\$00	Castelo Branco	900\$00
Viana do Castelo	1 400\$00	Coimbra	800\$00
Porto	1 200\$00	Elvas	800\$00
Areeiro	1 000\$00	Évora	700\$00
Viseu	1 000\$00	Torres Novas	600\$00
6. Os acompanhantes dos Clubes concorrentes são subsidiados de forma idêntica à indicada anteriormente, consoante o número de nadadores inscritos. Assim, os Clubes com mais de 30 nadadores terão direito a 3 pessoas; com mais de 10 a 2 pessoas; e, com mais de 2 a uma pessoa, nas mesmas condições dos nadadores.
7. Serão concedidas medalhas aos nadadores classificados nos 3 primeiros lugares de cada prova programada. Os nadadores classificados nessas posições mas cronometrados FTL não terão direito às medalhas instituídas nem à classificação registada.

Informações Técnicas

- a) - Os concorrentes devem comparecer na câmara de chamada cinco minutos antes da hora marcada para o início da prova em que vão participar.
- b) - Após a competição os nadadores são obrigados a sair da água pelas zonas laterais, sendo terminantemente proibido subirem pela parede/testa da piscina.
- c) - Quando da distribuição das medalhas aos nadadores premiados, estes têm de comparecer na câmara de chamada logo que forem anunciados os resultados da prova em que competiram, devendo os delegados providenciar nesse sentido de forma a dignificar a cerimónia protocolar da entrega dos prémios e para que não se atrase a sequência das provas.
- d) - Os delegados estão impedidos de interpelar os componentes da MESA DE RESULTADOS, só podendo tratar de qualquer assunto relativo às provas dos Campeonatos directamente com o JUIZ ÁRBITRO.
- e) - A apresentação de qualquer protesto será sempre feita ao JUIZ ÁRBITRO de acordo com a regulamentação em vigor. Esses protestos só serão aceites para julgamento desde que sejam baseados em questões de direito. Obviamente, os protestos com base em questões de facto serão devolvidos, após apreciação do JÚRO DE APELO, que será constituído pelo Juiz Árbitro dos Campeonatos, pela Presidente da Comissão Regional de Árbitros e por um dirigente da FPN.
- f) - A entrega dos prémios far-se-á na altura prevista no programa-horário, independentemente da existência de qualquer protesto para julgamento.
- g) - Das decisões do JÚRI DE APELO não haverá recurso.
- h) - Os nadadores que não comparecerem à cerimónia da distribuição dos prémios, só poderão receber estes através dos delegados dos respectivos Clubes a quem serão entregues na altura própria.
- i) - O JUIZ ÁRBITRO poderá desqualificar qualquer nadador que saia ostensivamente antes do sinal da partida, mesmo que se trate da primeira fal^{sa} partida.

Programa-Horário - Piscina Municipal do Areeiro/Lisboa

1ª. Jornada - Sábado, dia 12 de Abril de 1980 - Início das provas às 15.30h.

Prova nº. 1	- 400 m. Livres/Fem.	(INF., JUV., JUN. e SEN.)
" 2	- 400 m. Livres/Masc.	(" " " ")
" 3	- 200 m. Costas/Fem.	(" " " ")
" 4	- 200 m. Costas/Masc.	(" " " ")
Intervalo - Distribuição de Medalhas		
" 5	- 200 m. Braços/Fem.	(INF., JUV., JUN. e SEN.)
" 6	- 200 m. Braços/Masc.	(" " " ")
" 7	- 100 m. Livres/Fem.	(" " " ")
" 8	- 100 m. Livres/Masc.	(" " " ")
" 9	- 200 m. Mariposa/Fem.	(" " " ")
" 10	- 200 m. Mariposa/Masc.	(" " " ")
Intervalo - Distribuição de medalhas		
" 11	-4x100 m. Estilos/Fem.	(INF., JUV., JUN. e SEN.)
" 12	-4x100 m. Estilos/Masc.	(" " " ")

Distribuição de Medalhas - Fim da 1ª. Jornada

.../...

2ª. Jornada - Domingo, 13 de Abril de 1980/1ª. Sessão às 9.30 horas

Prova nº. 13 - 800 m. Livres/Fem. (INF., JUV., JUN. e SEN.)
" 14 - 800 m. Livres/Masc. (INF.)
" 15 - 1500 m. Livres/Masc. (JUV., JUN. e SEN.)
Distribuição de Medalhas - Final da 1ª.Sessão

" 2ª. Sessão às 14.30 horas

" 16 - 100 m. Costas/Fem. (INF., JUV., JUN. e SEN.)
" 17 - 100 m. Costas/Masc. (" " " ")
" 18 - 100 m. Bruços/Fem. (" " " ")
" 19 - 100 m. Bruços/Masc. (" " " ")
Intervalo - Distribuição de Medalhas
" 20 - 100 m. Mariposa/Fem. (INF., JUV., JUN. e SEN.)
" 21 - 100 m. Mariposa/masc. (" " " ")
" 22 - 200 m. Estilos/Fem. (")
" 23 - 200 m. Estilos/Masc. (")
" 24 - 400 m. Estilos/Fem. (JUV., JUN. e SEN.)
" 25 - 400 m. Estilos/Masc. (" " ")
Intervalo - Distribuição de Medalhas
" 26 -4x100 m. Livres/Fem. (INF., JUV., JUN. e SEN.)
" 27 -4x100 m. Livres/Masc. (" " " ")
Distribuição de Medalhas

FIM DOS CAMPEONATOS

VIII - CRONOMETRAGEM ELECTRONICA

Comunica-se aos interessados que a Longines-SwissTime (Portugal), Divisão de Cronometragem, encontra-se apta a colaborar com qualquer Clube, Associação ou Federação, podendo assegurar as respectivas cronometragens das provas desportivas.

Para isso, bastará que as referidas entidades contactem com a ofertante, cuja morada é: Avenida Fontes Pereira de Melo, 35, 3º. J - 1000 Lisboa - Telefone 57 60 31.

O SECRETÁRIO GERAL



José Vicente Moura